

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024

EDITAL Nº 01/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 473/2024

Publicado no Diário Oficial da União de 07/01/2025, seção 3, página 30

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - IFFAR- RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 7.312/2010, a Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 9.739/2019 e demais regramentos pertinentes, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 02/2024, conforme segue:

1. Altera-se o item 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO, retirando-se das colunas a palavra “Unidade de Lotação”.

2. Altera-se nos itens 1.1.4 e 1.1.5 os subitens abaixo, passando a ser conforme segue e não como constou:

1.1.4.1. O Regime de Trabalho **para os cargos de Bibliotecário-documentalista e Assistente em Administração** será de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e a jornada de trabalho poderá ocorrer nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

(...)

1.1.5.1. No caso do Médico Veterinário o vencimento básico é de **R\$ 4.556,92 e jornada de trabalho de 20h semanais**, de acordo com Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091/2005, **podendo vir a ser alterada para 40h semanais no interesse da administração e desde que haja recurso orçamentário para tal.**

3. Altera-se no item 2.1.3 do Edital de Abertura, conforme segue:

Onde se lê:

2.1.3 A determinação das vagas a serem preenchidas por candidatos aprovados em cada uma das cotas considerou o total de vagas disponibilizadas no presente certame.

a) O presente edital prevê 02 (duas) vagas para Técnico Administrativo em Educação – Nível Médio, destinadas automaticamente à ampla concorrência.

b) O presente edital prevê 03 (três) vagas para Técnico Administrativo em Educação – Nível Superior, destinada1 (uma) vaga para pessoa negra foi automática e as demais destinadas automaticamente à ampla concorrência.

Leia-se

2.1.3 A determinação das vagas a serem preenchidas por candidatos aprovados em cada uma das cotas considerou o total de vagas disponibilizadas no presente certame.

a) O presente edital prevê 02 (duas) vagas para Técnico Administrativo em Educação – **Nível Superior**, destinadas automaticamente à ampla concorrência.

b) O presente edital prevê 03 (três) vagas para Técnico Administrativo em Educação – **Nível Médio, destinadas automaticamente 1 (uma) vaga para pessoa negra e 1 (uma) para pessoa com deficiência.**

4. Altera-se no item 2.1.3 do Edital de Abertura, conforme segue:

Onde se lê:

2.2.1.4. No presente Concurso Público a disputa pelas vagas será por cargo. Considerando a totalidade de vagas, a reserva de cinco por cento (5%) destinado às pessoas com deficiência não será aplicada de imediata, uma vez que a reserva de uma única vaga já ultrapassaria o limite legal. Ou seja, o candidato figurará como classificado para as eventuais vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso.

Leia-se:

2.2.1.4. No presente Concurso Público a disputa pelas vagas será por cargo. Considerando a totalidade de vagas **oferecidas para os cargos de Nível Técnico Superior**, a reserva de cinco por cento (5%) destinado às pessoas com deficiência não será aplicada de imediata, uma vez que a reserva de uma única vaga já ultrapassaria o limite legal. Ou seja, o candidato figurará como classificado para as eventuais vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso.

5. Inclui-se no item 2, a numeração para o subitem abaixo, passando a ser conforme segue:

2.2.7.1 Quando NÃO HOUVER vaga reservada para PCD, conforme Item 1.1 deste Edital, a ocupação das vagas que vierem a surgir, dar-se-á de tal modo que o primeiro classificado da lista de candidatos com deficiência será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta e os demais a 10ª (décima), a 15ª (décima quinta) vaga e, assim sucessivamente, exceto se melhor classificado na lista geral de ampla concorrência

6. Altera-se no item 10, a escrita por extenso do mínimo de pontos, passando a ser conforme segue e não como constou.

10.2 A Prova Prática para o cargo de Médico Veterinário será classificatória e eliminatória, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será eliminado do Concurso Público o candidato que NÃO obtiver, no mínimo, 50 (**cinquenta**) pontos.

7. Altera-se no item 13 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS, subitem 13.3, cargo Assistente Administrativo, o número de homologados e vaga AC, passando a ser conforme segue e não como constou:

Cód	Cargo	Total de Vagas	Nº de Homologados	Vaga AC ¹	Vaga PcD ²	Vaga PN ³
22	Assistente em Administração	03	14	08	01	03

8. Altera-se no item 14. DO PROVIMENTO DAS ÁREA/SUBÁREA E DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO, os subitens abaixo, passando a ser conforme segue e não como constou:

Onde se lê:

14.2.5 O candidato nomeado deverá comparecer à Perícia Médica Oficial, na data estipulada, apresentando os seguintes exames e laudos médicos:

- originais de exames laboratoriais (validade dos exames de 3 meses): hemograma com plaquetas, glicemia de jejum, níveis de colesterol (LDL, HDL e Total) e triglicérides, TGO, TGP e GamaGT, creatinina e ureia, QUE;
- tipagem sanguínea (validade permanente);
- audiometria (validade do exame de um ano);
- eletrocardiograma de repouso (validade do exame de um ano);
- espirometria (laudo emitido por médico pneumologista – validade do exame de um ano);
- comprovante de vacinação de tétano (há menos de dez anos) e Hepatite B;
- para mulher, citopatológico genital (validade do exame de um ano);
- acima de 45 anos de idade (validade dos exames de um ano): eletrocardiograma de esforço*, exame oftalmológico (acuidade visual e aptidão oftalmológica), PSA (para homens), Mamografia bilateral (para mulheres);
- acima de 50 anos de idade (validade do exame de um ano): teste de sangue oculto nas fezes (método imunológico para hemoglobina humana).
- Carteira de vacinação.
- Atestado de aptidão mental emitido por médico psiquiatra (validade de três meses).

14.2.6. Caso apresentem alterações, poderão ser solicitados novos exames.

Leia-se:

14.2.5 O candidato nomeado deverá comparecer à Perícia Médica Oficial, na data estipulada, apresentando os seguintes exames e laudos médicos:

- originais de exames laboratoriais (validade dos exames de 3 meses): hemograma **completo** com plaquetas, glicemia de jejum, níveis de colesterol (LDL, HDL e Total) e triglicérides, TGO, TGP, creatinina e **EAS/EQU**;
- tipagem sanguínea **ABO e fator RH** (validade permanente);
- comprovante de vacinação de tétano (há menos de dez anos) e Hepatite B;
- Carteira de vacinação.

e) Atestado de aptidão mental emitido por médico psiquiatra (validade de três meses).

14.2.6. Caso **necessário**, poderão ser solicitados **exames complementares**.

(...)

14.3.6. Somente no caso de haver duas ou mais vagas no mesmo cargo a serem preenchidas ao mesmo tempo, com local de lotação diferentes, o candidato com a melhor classificação final no concurso poderá indicar o *Campus* em que deseja ser lotado e, assim, sucessivamente até o penúltimo candidato a ser nomeado. O contato com o candidato será realizado pela DGP/CDP **através do e-mail fornecido no cadastro junto à FUNDATEC e/ou atualizado durante a vigência do concurso**.

9. Altera-se no ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, a data destacada, passando a ser como segue e não como constou:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	31/03 a 02/04/2025

*Demais datas permanecem inalteradas.

10. Altera-se no ANEXO V – ATIVIDADES DAS PROVAS PRÁTICAS do Edital de Abertura, no item 1 conforme segue:

Onde se lê:

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO TÉCNICO LABORATÓRIO ÁREA

Leia-se

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO MÉDICO VETERINÁRIO

Santa Maria, 06 de janeiro 2025.

Nidia Heringer,

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar